



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.312 • QUARTA-FEIRA • 12 DE FEVEREIRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200207DL00001
DISPENSA Nº 0702-001/2020
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CELULARES, A SEREM SORTEADOS
PARA O MATRÍCULA PREMIADA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0702-001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.610.338/0001-04, estabelecida Av Getúlio Vargas nº04, Bairro centro, Pau dos Ferros/RN, referente à Contratação de empresa para Aquisição de Celulares, a serem sorteados para o Matrícula Premiada da Educação Municipal, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo, no valor de R\$ 4.410,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Dez Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

LUÍS GOMES – RN, 07 de fevereiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200207DL00002
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE PNEUS (TROCA, REMENDO)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0702-002/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa Francisco das Chagas Sá Moraes, inscrita no CPF Nº 009.658.244-89, estabelecida Povoado Placas nº 348, Zona Rural, Luís Gomes/RN, referente à Manutenção de Pneus (troca, remendo), conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo, no valor de 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

LUÍS GOMES – RN, 07 de fevereiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0702001/2020

O Exma. Srta. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da

Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face as justificativas apresentadas, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta dos serviços de produção e apresentação de show artístico de LUAN PAKERÔ, no Centro da Cidade no dia 24 de fevereiro, por ocasião das festividades alusivas a CARNAVAL 2020, em favor do próprio artista, Empresa B C M - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.728.465/0001-02, com sede na Rua José Barbosa nº 465B, Bairro Garrafão, Município do Uiraúna, Estado da Paraíba. Com valor total de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária mediante apresentação das faturas correspondente ao evento que será realizado no dia 24 fevereiro de 2020 na praça pública, localizada no Centro de Luís Gomes - RN, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação e proceda com as seguintes providencias:

- Encaminhe-se ao Setor Contábil e financeiro para as providências cabíveis.
- Encaminhe-se a Secretaria Solicitante para notificação do artista supracitado para celebração do Contrato.
- Ciência aos interessados.
- Publique-se.

Luís Gomes - RN, 10 de fevereiro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1002001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0702001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADO: B C M - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
CNPJ (MF) nº 07.728.465/0001-02

OBJETIVO: Contratação direta de B C M - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA para apresentação de show artístico do artista LUAN PAKERÔ durante 2h00min por ocasião das festividades alusivas a CARNAVAL 2020, que será realizado no Centro da Cidade no dia 24 de fevereiro, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de fevereiro de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 24 fevereiro de 2020, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2020 Atividade 02.01.13.392.2003.2033 - Apoio as Festas Tradicionais; 02.14.13.392.0025.2060 - Realização de Eventos Culturais - Grupos de Teatros - Folclore; 02.14.13.392.1010.2054 - Manut. das Atividades

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.312 • QUARTA-FEIRA • 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Artísticas - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 10000.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 10 de fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - PREFEITA MUNICIPAL
B C M - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CONTRATADO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0702002/2020

O Exma. Srta. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face as justificativas apresentadas, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta dos serviços de produção e apresentação de show artístico de ALINE & DAYVID, no Centro da Cidade no dia 23 de fevereiro, por ocasião das festividades alusivas a CARNAVAL 2020, em favor do próprio artista, Empresa DAYVID OLIVEIRA DE ALMEIDA 05004304467, inscrita no CNPJ (MF) nº 14.811.011/0001-66, com sede na Rua Cleodon Almeida nº 32, Bairro Abolição, Município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. Com valor total de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária mediante apresentação das faturas correspondente ao evento que será realizado no dia 24 fevereiro de 2020 na praça pública, localizada no Centro de Luís Gomes - RN, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação e proceda com as seguintes providências:

- Encaminhe-se ao Setor Contábil e financeiro para as providências cabíveis.
- Encaminhe-se a Secretaria Solicitante para notificação do artista supracitado para celebração do Contrato.
- Ciência aos interessados.
- Publique-se.

Luís Gomes - RN, 10 de fevereiro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1002002/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0702002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADO: DAYVID OLIVEIRA DE ALMEIDA 05004304467
CNPJ (MF) nº 14.811.011/0001-66

OBJETIVO: Contratação direta de DAYVID OLIVEIRA DE ALMEIDA 05004304467 para apresentação de show artístico do artista ALINE & DAYVID durante 2h30min por ocasião das festividades alusivas a CARNAVAL 2020, que será realizado no Centro da Cidade no dia 23 de fevereiro, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de fevereiro de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 24 fevereiro de 2020, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente

atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2020 Atividade 02.01.13.392.2003.2033 - Apoio as Festas Tradicionais; 02.14.13.392.0025.2060 - Realização de Eventos Culturais - Grupos de Teatros - Folclore; 02.14.13.392.1010.2054 - Manut. das Atividades Artísticas - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 10000.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 10 de fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - PREFEITA MUNICIPAL
DAYVID OLIVEIRA DE ALMEIDA 05004304467 - CONTRATADO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0702003/2020

O Exma. Srta. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face as justificativas apresentadas, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta dos serviços de produção e apresentação de show artístico de GILSON MANIA, no Centro da Cidade no dia 25 de fevereiro, por ocasião das festividades alusivas a CARNAVAL 2020, em favor do próprio artista, Empresa LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.667.670/0001-10, com sede na Rua Rui Barbosa nº 11, Andar 01, Bairro Centro, Município de Sousa, Estado da Paraíba. Com valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária mediante apresentação das faturas correspondente ao evento que será realizado no dia 25 fevereiro de 2020 na praça pública, localizada no Centro de Luís Gomes - RN, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação e proceda com as seguintes providências:

- Encaminhe-se ao Setor Contábil e financeiro para as providências cabíveis.
- Encaminhe-se a Secretaria Solicitante para notificação do artista supracitado para celebração do Contrato.
- Ciência aos interessados.
- Publique-se.

Luís Gomes - RN, 10 de fevereiro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1002003/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0702003/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADO: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ (MF) nº 10.667.670/0001-10

OBJETIVO: Contratação direta de LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI para apresentação de show artístico do artista GILSON MANIA durante 1h40min por ocasião das festividades alusivas a CARNAVAL 2020, que será realizado no Centro da Cidade no dia 25 de fevereiro, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de fevereiro de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 25 fevereiro de 2020, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2020 Atividade 02.01.13.392.2003.2033 - Apoio as Festas Tradicionais; 02.14.13.392.0025.2060 - Realização de Eventos Culturais - Grupos de Teatros - Folclore; 02.14.13.392.1010.2054 - Manut. das Atividades Artísticas - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 10000.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 10 de fevereiro de 2020.

ASSINANTES:
MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - PREFEITA MUNICIPAL
LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CONTRATADO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200110DL00001
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE TEXTOS E NOTAS INSTITUCIONAIS PARA IMPRENSA, DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 1001-001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa EVALDO APARECIDO SOARES 02758236605, inscrita no CNPJ Nº 26.398.282/0001-10, estabelecida Rua Euclides Fernandes nº 165, Bairro Centro, Uiraúna/PB, referente à Serviço de Elaboração de Textos e Notas Institucionais para imprensa, divulgação e veiculação de atividades administrativas, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo, no valor de 12.000,00 (Doze Mil Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

LUÍS GOMES – RN, 10 de janeiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200110DL00002
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PADRONIZAÇÃO DIGITAL E MANUTENÇÃO DAS PÁGINAS FACEBOOK E INSTAGRAM, SERVIÇOS DE DESING, PARA PREPARAÇÃO DE IMAGENS E ELABORAÇÃO DE BANNERS DIGITAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 1001-002/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M E MONTEIRO ME, inscrita no CNPJ Nº 12.203.259/0001-19, estabelecida Rua Maria Fernandes de Aquino nº 89, Sala 01, Bairro São Benedito, na Cidade de Pau dos Ferros/RN, referente à Contratação de Empresa especializada para Serviço de Padronização Digital e Manutenção das Páginas Facebook e Instagram, Serviços de Desing, para preparação de imagens e elaboração de banners digital, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo, no valor de 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

LUÍS GOMES – RN, 10 de janeiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes

Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço Eletrônico: www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br

E-mail: doluisgomes@gmail.com